

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 209/2020



A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 267ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- b) A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID-19, responsável pela atual pandemia;
- c) A Portaria Nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Supor te Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;
- d) A Portaria nº 1.802, de 20 de julho de 2020 que autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva - UTI adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;
- e) A necessidade de fortalecimento dos serviços hospitalares do SUS para responder à situação emergencial;
- f) A necessidade de atualização da planilha de leitos que faz parte do Plano de Contingência Estadual para atendimentos aos pacientes decorrentes do Coronavírus – COVID-19.

RESOLVE:

- 1- Aprovar a planilha de leitos **COVID-19** apresentada em CIB que faz parte do Plano de Contingência Estadual, conforme **ANEXO I**.
- 2- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 05 de outubro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI